

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO-RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Novo Hamburgo, 17 de setembro de 2007

FLS.

1

MATRÍCULA

92.695

IMÓVEL: Um terreno situado no Bairro São Jorge, no quarteirão indefinido formado pela Estrada Estadual RS-239 e pelas ruas Dona Emilia, Frederico Westphalen, São Camilo, João Closs, Amadeu Amaral e Waldir Alberto Heidrich, constituído do lote A, com a área de 1.007,39 metros quadrados, medindo 38,45 metros de frente ao sul para a rua Amadeu Amaral, distante 35,00 metros da esquina com a rua Waldir Alberto Heidrich, que lhe fica ao noroeste, 38,45 metros ao norte entestando com imóvel de Gráfica Guarani Ltda., 26,20 metros ao leste, dividindo-se com imóvel de Indústria Metalúrgica Utz Ltda., e 26,20 metros ao oeste, dividindo-se com imóveis de José Armélio Kautzmann, Gráfica Gerling Ltda, Roberto Waldemar Deuner e outros. Cód. de loc. nº 25.077.0482.

PROPRIETÁRIA: Gráfica Guarani Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 94.317.872/0001-21, com sede nesta cidade, na Estrada Estadual RS - 239, nº 4505, Bairro São Jorge.

PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 66.084, do livro nº 2, datada em 12.02.1996

TÍTULO: Desmembramento.

FORMA DE TÍTULO: requerimento datado em 13 de agosto de 2007, e documentos apresentados.

Data supra. A Escr. Aut.: *U. D. S. B. S.*
MP. Prot. nº 266.491, de 31.08.2007.

Emolumentos: R\$9,40. Selo: 0396.02.0700003.01183 - R\$9,30.

AV 1- 92.695 - O imóvel objeto da presente matrícula acha-se hipotecado em primeiro grau e sem concorrência de terceiros, à favor de Cooperativa de Crédito Rural Nova Petrópolis, conforme o R 12- 66.084, do livro nº 2.

Data supra. A Escr. Aut.: *U. D. S. B. S.*
MP.

Emolumentos: R\$16,90. Selo: 0396.03.0700003.01805 - R\$0,40.

R 2- 92.695 - EM HIPOTECA CEDULAR EM SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS:

DEVEDORA: Gráfica Guarani Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 94.317.872/0001-21, com sede nesta cidade, na ROD RS 239, nº 4505.

CREDORA: Cooperativa de Crédito Rural Nova Petrópolis, inscrita no CNPJ sob nº 91.586.982/0001-09, com sede na cidade de Nova Petrópolis, RS, na rua Sete de Setembro nº 374.

AVALISTA: Wilson José Marx, brasileiro, empresário, divorciado, inscrito no CPF sob nº 390.311.600-91, residente e domiciliado nesta cidade, na ROD RS 239, nº 4505.

VALOR: R\$120.000,00; estando também incluído na garantia o imóvel objeto do R 3- 92.696, do livro nº 2.

FORMA DE PAGAMENTO: O vencimento desta cédula obedecerá ao cronograma abaixo, ficando expressamente autorizado o débito na conta de depósitos à vista de titularidade do (s) associado (s), que se compromete (m) a manter disponibilidade suficiente para tal: 1ª parcela: 05.03.2007 (2.4300%); 2ª parcela: 05.04.2007 (2.4600%), 3ª parcela: 05.05.2007 (2.4900%); 4ª parcela: 05.06.2007 (2.5200%); 5ª parcela: 05.07.2007 (2.5500%); 6ª parcela: 05.08.2007 (2.5800%); 7ª parcela: 05.09.2007 (2.6100%); 8ª parcela: 05.10.2007 (2.6400%); 9ª parcela: 05.11.2007 (2.6800%); 10ª parcela: 05.12.2007 (2.7100%); 11ª parcela: 05.01.2008 (2.7500%); 12ª parcela: 05.02.2008 (2.7500%); 13ª parcela: 05.03.2008 (2.8300%); 14ª parcela: 05.04.2008 (2.8700%); 15ª parcela: 05.02.2008 (2.9200%); 16ª parcela: 05.06.2008 (2.9600%); 17ª parcela: 05.07.2008 (3.0100%); 18ª parcela: 05.08.2008 (3.0600%); 19ª parcela: 05.09.2008 (3.1200%); 20ª parcela:

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO-RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.

MATRÍCULA

1

92.695

Novo Hamburgo,

de

de

VERSO

05.10.2008 (3.1700%); 21ª parcela: 05.11.2008 (3.2300%); 22ª parcela: 05.12.2008 (3.2900%); 23ª parcela: 05.01.2009 (3.3600%); 24ª parcela: 05.02.2009 (3.4300%); 25ª parcela: 05.03.2009 (3.5000%); 26ª parcela: 05.04.2009 (3.5800%); 27ª parcela: 05.05.2009 (3.6600%); 28ª parcela: 05.06.2009 (3.7500%); 29ª parcela: 05.07.2009 (3.8400%); 30ª parcela: 05.08.2009 (3.9400%); 31ª parcela: 05.09.2009 (4.0400%); 32ª parcela: 05.10.2009 (4.1600%); 33ª parcela: 05.11.2009 (4.2800%); 34ª parcela: 05.12.2009 (4.4100%); 35ª parcela: 05.01.2010 (4.5500%); 36ª parcela: 05.02.2010 (4.7000%); 37ª parcela: 05.03.2010 (4.8600%); 38ª parcela: 05.04.2010 (5.0400%); 39ª parcela: 05.05.2010 (5.2300%); 40ª parcela: 05.06.2010 (5.4500%); 41ª parcela: 05.07.2010 (5.6800%); 42ª parcela: 05.08.2010 (5.9400%); 43ª parcela: 05.09.2010 (6.2300%); 44ª parcela: 05.10.2010 (6.5500%); 45ª parcela: 05.11.2010 (6.9200%); 46ª parcela: 05.12.2010 (7.3300%); 47ª parcela: 05.01.2011 (7.8000%); 48ª parcela: 05.02.2011 (8.3500%); 49ª parcela: 05.03.2011 (8.9800%); 50ª parcela: 05.04.2011 (9.7300%); 51ª parcela: 05.05.2011 (10.6300%); 52ª parcela: 05.06.2011 (11.7300%); 53ª parcela: 05.07.2011 (13.1100%); 54ª parcela: 05.08.2011 (14.8800%); 55ª parcela: 05.09.2011 (17.2500%); 56ª parcela: 05.10.2011 (20.5600%); 57ª parcela: 05.11.2011 (25.5200%); 58ª parcela: 05.12.2011 (33.7900%); 59ª parcela: 05.01.2012 (50.3500%); e 60ª parcela: 05.02.2012 (100.0000%). A falta de pagamento de qualquer parcela, no prazo fixado, importa em vencimento antecipado desta Cédula, tornando-se exigível o saldo devedor integral, com os encargos aqui ajustados.

ENCARGOS: Sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada dos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI), apurada e divulgada pela Central de Liquidação e de Custódia de Títulos - CETIP, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, aos quais serão somados os encargos adicionais à taxa efetiva de 4,032671% ao ano (0,330000% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. Os encargos acima serão calculados, devidos e pagos nos vencimentos, nas amortizações e na liquidação da dívida. Na hipótese de liquidação ou amortização do empréstimo fora do dia de referência, incidirá atualização "pro rata" dia útil, com utilização da remuneração acumulada dos CDI desde a última atualização, a qual serão somados, proporcionalmente, os encargos denominados adicionais.

DEMAIS CONDIÇÕES: as da Cédula.

A hipoteca tem origem na Cédula de Crédito Bancário nº A71430834-0, emitida nesta cidade, em 27 de fevereiro de 2007 e no aditivo a Cédula firmado em 19 de fevereiro de 2008.

Novo Hamburgo, 22 de fevereiro de 2008.

A Escr. Aut.:

EL.Prot.nº 271.028, de 20.02.2008.

Emolumentos: R\$35,00. Selo: 0396.04.0700003.02311 - R\$0,50.

R 3- 92.695 - EM HIPOTECA CEDULAR EM TERCEIRO GRAU:

DEVEDORA: Gráfica Guarani Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 94.317.872/0001-21, com sede nesta cidade, na Rodovia RS 239, nº 4505.

CREDORES: Cooperativa de Crédito Livre Admissão de Associados Pioneira da Serra Gaúcha, inscrita no CNPJ sob nº 91.586.982/0001-09, com sede na cidade de Nova Petrópolis, RS, na rua Sete de Setembro nº 374.

AVALISTA: Wilson José Marx. brasileiro. empresário. divorciado. inscrito no CPF sob nº

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**FLS.
2MATRÍCULA
92.695

Novo Hamburgo, de de

390.311.600-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Rodovia RS 239, nº 4505.

VALOR: R\$100.000,00; estando também incluído na garantia o imóvel objeto do R 4- 92.696, do livro nº 2.**FORMA DE PAGAMENTO:** O vencimento desta Cédula obedecerá ao cronograma constante na via não negociável da Cédula, arquivada neste Ofício, ficando expressamente autorizado o débito na conta de depósitos à vista de titularidade da associada, que se compromete a manter disponibilidade suficiente para tal. A falta de pagamento de qualquer parcela, no prazo fixado, importa em vencimento antecipado desta Cédula, tornando-se exigível o saldo devedor integral, com os encargos aqui ajustados.**ENCARGOS:** Sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada dos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI), apurada e divulgada pela Câmara de Custódia e Liquidação - CETIP, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, aos quais serão somados os encargos adicionais à taxa efetiva de 11,350967% ao ano (0,900000% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. Os encargos acima serão calculados, devidos e pagos nos vencimentos, nas amortizações e na liquidação da dívida. Na hipótese de liquidação ou amortização do empréstimo fora do dia de referência, incidirá atualização "pro rata" dia útil, com utilização da remuneração acumulada dos CDI desde a última atualização, a qual serão somados, proporcionalmente, os encargos denominados adicionais.**DEMAIS CONDIÇÕES:** as da Cédula.

A hipoteca tem origem na Cédula de Crédito Bancário nº A81430690-0, emitida nesta cidade, em 19 de fevereiro de 2008.

Novo Hamburgo, 22 de fevereiro de 2008.

A Escr. Aut.:

EL.Prot.nº 271.030, de 20.02.2008.

Emolumentos: R\$212,20. Selo: 0396.06.0700003.03945 - R\$4,00.

R 4- 92.695 - EM HIPOTECA CEDULAR EM QUARTO GRAU:

DEVEDORA: Gráfica Guarani Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 94.317.872/0001-21, com sede nesta cidade, na ROD RS 239, nº 4505.**CREDORA:** Cooperativa de Crédito Livre Admissão de Associados Pioneira da Serra Gaúcha, inscrita no CNPJ sob nº 91.586.982/0001-09, com sede na cidade de Nova Petrópolis, RS, na rua Sete de Setembro nº 374.**AVALISTA:** Wilson José Marx, brasileiro, empresário, divorciado, inscrito no CPF sob nº 390.311.600-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Rod RS 239, nº 4505.**VALOR:** R\$78.000,00.**FORMA DE PAGAMENTO:** O vencimento desta Cédula obedecerá ao cronograma constante na via não negociável da Cédula, arquivada neste Ofício, ficando expressamente autorizado o débito na conta de depósitos à vista de titularidade da associada, que se compromete a manter disponibilidade suficiente para tal. A falta de pagamento de qualquer parcela, no prazo fixado, importa em vencimento antecipado desta Cédula, tornando-se exigível o saldo devedor integral, com os encargos aqui ajustados.**ENCARGOS:** Sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada dos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI), apurada e divulgada


**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

 FLS.
2

 MATRÍCULA
92.695

Novo Hamburgo, de de

VERSO

pela Câmara de Custódia e Liquidação - CETIP, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, aos quais serão somados os encargos adicionais à taxa efetiva de 8,731066% ao ano (0,700000% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. Os encargos acima serão calculados, devidos e pagos nos vencimentos, nas amortizações e na liquidação da dívida. Na hipótese de liquidação ou amortização do empréstimo fora do dia de referência, incidirá atualização "pro rata" dia útil, com utilização da remuneração acumulada dos CDI desde a última atualização, a qual serão somados, proporcionalmente, os encargos denominados adicionais.

DEMAIS CONDIÇÕES: as da Cédula.

A hipoteca tem origem na Cédula de Crédito Bancário n° A81434388-0, emitida nesta cidade, em 25 de setembro de 2008.

Novo Hamburgo, 01 de outubro de 2008.

A Escr. Aut.: *João Paulo*

AH.Prot.n° 277.464, de 30.09.2008.

Emolumentos: R\$307,70. Selo: 0396.07.0700003.03626 - R\$6,00.

R 5- 92.695 - EM HIPOTECA CEDULAR EM QUINTO GRAU.

DEVEDORA: Gráfica Guarani Ltda., inscrita no CNPJ sob n° 94.317.872/0001-21, com sede nesta cidade, na Rodovia Estadual RS 239, n° 4505.

CREDORA: Cooperativa de Crédito Livre Admissão de Associados Pioneira da Serra Gaúcha, inscrita no CNPJ sob n° 91.586.982/0001-09, com sede na cidade de Nova Petrópolis, RS, na rua Sete de Setembro n° 374.

AVALISTA: Wilson José Marx, brasileiro, empresário, divorciado, inscrito no CPF sob n° 390.311.600-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Rodovia RS 239, n° 4505.

VALOR: R\$466.708,36, estando também incluído na garantia o imóvel objeto do R 5- 92.696, do livro n° 2.

FORMA DE PAGAMENTO: A associada pagará este empréstimo em 80 parcelas, conforme o cronograma constante na via não negociável da Cédula, arquivada neste Ofício, acrescidas dos encargos remuneratórios pactuados, cada uma correspondente a uma parcela fixa do principal, acrescida dos encargos do período sobre o saldo devedor, calculados pelo Sistema de Amortização Variável - SAV, ficando expressamente autorizado o débito na conta de depósitos à vista de titularidade da associada, que se compromete a manter disponibilidade suficiente para tal. A falta de pagamento de qualquer parcela, no prazo fixado, importa em vencimento antecipado desta Cédula, tornando-se exigível o saldo devedor integral, com os encargos aqui ajustados.

ENCARGOS: Sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada dos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI), apurada e divulgada pela Câmara de Custódia e Liquidação - CETIP, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, aos quais serão somados os encargos adicionais à taxa efetiva de 6,548709% ao ano (0,530000% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. Os encargos acima serão calculados, devidos e pagos nos vencimentos, nas amortizações e na liquidação da dívida. Na hipótese de liquidação ou amortização do empréstimo fora do dia de referência, incidirá atualização "pro rata" dia útil, com utilização da remuneração acumulada dos CDI desde a última atualização, a qual serão somados, proporcionalmente, os encargos denominados adicionais.



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Novo Hamburgo, de de

FLS.

3

MATRÍCULA

92.695

DEMAIS CONDIÇÕES: as da Cédula.

A hipoteca tem origem na Cédula de Crédito Bancário n° A91432864-6, emitida nesta cidade, em 29 de junho de 2009.

Novo Hamburgo, 02 de julho de 2009.

A Escrevente: *Silvânia M.R. de Souza*

AH.Prot.n° 284.874, de 30.06.2009.

Emolumentos: R\$854,80. Selo: 0396.08.0700003.01201 - R\$8,00.

R 6- 92.695 - PENHORA:

DEVEDORES: Gráfica Guarani Ltda., inscrita no CNPJ sob n° 94.317.872/0001-21 e outros.

CREDORA: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Pioneira da Serra Gaúcha - Sicredi Pioneira RS, inscrita no CNPJ sob n° 91.586.982/0001-09.

FORMA DE TÍTULO: certidão para registro de penhora, expedida em 17 de abril de 2013, pela 5ª Vara Cível, Comarca de Novo Hamburgo. Processo n° 019/1.09.0024040-7 (CNI: 0240401-29.2009.8.21.0019). Natureza: processo de execução.

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$711.485,21, em 01/02/2012.

Novo Hamburgo, 20 de junho de 2013.

Escrevente: *W. S. S.*

CT.AC.Prot.n° 331.102, de 17.06.2013.

Emolumentos: R\$2.358,00, Selo: 0396.09.0700003.03285 = R\$13,55. Processamento Eletrônico de Dados: R\$3,10, Selo: 0396.01.1300001.49267 = R\$0,30.

AV 7- 92.695 - De conformidade com Ofício n° 910/2015, expedido em 27 de julho de 2015, pela 3ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo, fica cancelada a penhora objeto do R 6- 92.695. Valor: R\$711.485,21.

Novo Hamburgo, 01 de setembro de 2015.

Escrevente: *W. S. S.*

CT.AC.Prot.n° 358.655, de 24.08.2015.

Emolumentos: R\$1.361,50, Selo: 0396.09.0700003.05861 = R\$16,80. Processamento Eletrônico de Dados: R\$3,60, Selo: 0396.01.1500002.47556 = R\$0,40.

R 8- 92.695 - PENHORA:

DEVEDORES: Gráfica Guarani Ltda. ME; e outros.

CREDORA: União - Fazenda Nacional.

FORMA DE TÍTULO: mandado de penhora, avaliação e registro, expedido em 14 de março de 2016, pela 5ª Vara Federal de Novo Hamburgo e auto de penhora, avaliação e depósito, de 02 de junho de 2016. Execução Fiscal n° 5007865-02.2013.4.04.7108.

VALOR BASE PARA PENHORA: R\$77.812,05 em 11/2015, estando também incluído na garantia do imóvel objeto do R 7- 92.696, do livro n° 2.

Novo Hamburgo, 17 de junho de 2016.

Escrevente: *W. S. S.*

CT.AC.Prot.n° 367.221, de 07.06.2016.

Emolumentos: Nihil, Selo: 0396.06.1100001.26032 = R\$6,70.

AV 9- 92.695 - Proceder-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula, nos termos do Prov. 24/2014-CGJ e Prov. 39/2014-CNJ, a ordem de indisponibilidade dos bens de Wilson José

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Novo Hamburgo, de de

FLS.

MATRÍCULA

3

92.695

VERSO

Marx Eireli - EPP (Gráfica Guarani), inscrita no CNPJ sob nº 94.317.872/0001-21, datada de 14.02.2018, tendo como emissora a 3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, protocolo de indisponibilidade nº 201802.1415.00447900-IA-610, processo nº 00396004420095040303.

Novo Hamburgo, 15 de fevereiro de 2018.

Escrevente: *Wesley*

CT.AC.Prot.nº 385.529, de 14.02.2018.

Emolumentos: Nihil, Selo: 0396.04.1100001.25101 = R\$3,30.

AV 10- 92.695 - Procedese esta averbação para fazer constar na presente matrícula, nos termos do Prov. 24/2014-CGJ e Prov. 39/2014-CNJ, que fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV 9-92.695, conforme ordem de cancelamento, datada em 17.05.2018. Protocolo de cancelamento nº 201805.1714.00511834-PA-031.

Novo Hamburgo, 18 de maio de 2018.

Escrevente: *Wesley*

AV.GC.Prot.nº 388.796, de 17.05.2018.

Emolumentos: Nihil, Selo: 0396.04.1100001.28123 = R\$3,30.

AV 11- 92.695 - De conformidade com mandado de penhora, avaliação e demais atos, expedido em 08 de julho de 2019, pela 4ª Vara Federal de Santa Maria, RS, e auto de penhora, avaliação e depósito, de 06 de agosto de 2019, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado, nos autos da execução fiscal nº 5019037-09.2011.4.04.7108, apenso nº 5041406-89.2014.404.7108, em que é exequente União - Fazenda Nacional, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.460/0216-53 e executados Gráfica Guarani Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob nº 94.317.872/0001-21, e Wilson José Marx, inscrito no CPF sob nº 390.311.600-91, com valor do débito de R\$43.105,82, atualizado em 01/2019, estando também incluída no valor a AV 10- 92.696, do livro nº 2.

Novo Hamburgo, 04 de setembro de 2019.

Escrevente: *Gilvânia Luz de Souza*

CT.AC.Prot.nº 404.356, de 06.08.2019.

Emolumentos: Nihil, Selo: 0396.06.1100001.36481 = R\$24,50.

AV 12- 92.695 - De conformidade com mandado de penhora e avaliação, expedido em 23 de janeiro de 2020, pela 1ª Vara Federal de Passo Fundo, RS, e auto de penhora e avaliação, de 27 de fevereiro de 2020, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado, nos autos da execução fiscal nº 5002571-03.2012.4.04.7108, em que é exequente União - Fazenda Nacional e executados Gráfica Guarani Ltda. ME, e Wilson José Marx, inscrito no CPF sob nº 390.311.600-91, com valor da dívida de R\$35.068,70, atualizada até 09/2019, estando também incluída na garantia a AV 11-92.696, do livro nº 2.

Novo Hamburgo, 02 de abril de 2020.

Escrevente: *Gilvânia Luz de Souza*

CT.GL.Prot.nº 410.433, de 27.02.2020.

Emolumentos: Nihil, Selo: 0396.06.1100001.38110 = R\$24,50. Prov. 08 e 09/2020 - CGJ.

AV 13- 92.695 - Conforme disposto no Art. 3º, do Provimento nº 89/2019 do Conselho Nacional de Justiça, esta matrícula possui o Código Nacional de Matrícula - CNM: 09768.2.0092695-10.

Novo Hamburgo, 13 de setembro de 2022.

Escrevente: *Gilvânia Luz de Souza*

CT.AC.

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.

MATRÍCULA

4

92.695

Novo Hamburgo, de de

Emolumentos: Nihil, Selo: 0396.04.2000002.12822 = R\$ 4,40.

AV 14- 92.695 - De conformidade com Ofício nº 710016114369, expedido pela 4ª Vara Federal de Santa Maria, RS, assinado eletronicamente em 28 de agosto de 2022, por Tássia de David, diretora de secretaria substituta, fica cancelada a penhora objeto da AV 12- 92.695. Valor: R\$17.534,35.

Novo Hamburgo, 13 de setembro de 2022.

Escrevente: *Opiliana Luz de Souza*

CT.AG.Prot.nº 444.330, de 29.08.2022.

Emolumentos: Isento, Selo: 0396.06.1100001.43564 = R\$ 32,30.

AV 15- 92.695 - De conformidade com Ofício nº 710016114765, expedido pela 4ª Vara Federal de Santa Maria, RS, assinado eletronicamente em 28 de agosto de 2022, por Tássia de David, diretora de secretaria substituta, fica cancelada a penhora objeto do R 8- 92.695. Valor: R\$38.906,02.

Novo Hamburgo, 13 de setembro de 2022.

Escrevente: *Opiliana Luz de Souza*

CT.AG.Prot.nº 444.332, de 29.08.2022.

Emolumentos: Isento, Selo: 0396.06.1100001.43565 = R\$ 32,30.

AV 16- 92.695 - De conformidade com termo de penhora, expedido em 11 de agosto de 2022, pela 3ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado, nos autos da execução de título extrajudicial nº 5001278-20.2009.8.21.0019/RS, em que é exequente Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Pineira RS - Sicredi Pioneira RS, inscrita no CNPJ sob nº 91.586.982/0001-09 e executados Wilson José Marx Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 94.317.872/0001-21 e Wilson José Marx, inscrito no CPF sob nº 390.311.600-91, com valor da ação de R\$498.939,33.

Novo Hamburgo, 01 de novembro de 2022.

Escrevente: *Opiliana Luz de Souza*

CT.AC.Prot.nº 446.397, de 11.10.2022.

Emolumentos: R\$993,20, Selo: 0396.09.0700003.16048 = R\$81,00. Processamento Eletrônico de Dados: R\$6,00, Selo: 0396.01.2100001.80228 = R\$1,80.

AV 17- 92.695 - De conformidade com termo de penhora, expedido em 24 de agosto de 2023, pela 4ª Vara Cível (Especializada em Fazenda Pública) da Comarca de Novo Hamburgo, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado, nos autos da execução fiscal nº 5013058-05.2019.8.21.0019/RS, em que é exequente Município de Novo Hamburgo e executada Wilson José Marx Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 94.317.872/0001-21, com valor do débito de R\$8.457,77, atualizado até 18 de agosto de 2023.

Novo Hamburgo, 25 de setembro de 2023.

Escrevente: *Opiliana Luz de Souza*

AV.GM.Prot.nº 460.812, de 24.08.2023.

Emolumentos: R\$108,80, Selo: 0396.06.1100001.46603 = R\$32,30.